

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2616ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO
ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE
JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, foi realizada, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar – Centro – Rio de Janeiro, a Segunda Milésima Seiscentésima Décima Sexta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência de Alvaro Luiz Savio, Diretor-Presidente, contando com a participação de Eduardo Celso de Araújo Marinho, Diretor de Negócios e Sustentabilidade e Diretor Administrativo-Financeiro Substituto, e de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária. Participou, ainda, desta reunião, o Assessor da Diretoria da Presidência, Fernando Levy Lessa. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1.1 – Processo SUPER 50905.001652/2020-06. Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Itaguaí – PDZ.** Após o exposto no sumário executivo (7373521), considerando a publicação da Portaria nº 255, de 27 de junho de 2023, que aprova a nova poligonal do Porto Organizado de Itaguaí e, considerando que o PDZ foi enviado anteriormente ao CONSAD apenas para conhecimento, o DIRNES encaminha o PDZ do Porto de Itaguaí (7371148) com a poligonal em conformidade com a recente portaria publicada para aprovação da DIREXE e posterior envio ao CONSAD. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou o PDZ do Porto de Itaguaí (7371148), e determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração. **Subitem 2.1.2 – Processo SUPER 50905.001982/2020-93. Política de Alçadas Decisórias da PortosRio Autoridade Portuária.** Trata-se da construção da Política de Alçadas da PortosRio com o objetivo de promover a desburocratização e descentralização das decisões administrativas da empresa. Considerando o exposto no sumário executivo (7361210), o Coordenador do GT Portaria 211/2023 submete nova versão da Política de Alçada da PortosRio (7305958) para apreciação e decisão da Diretoria Executiva. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do colegiado e posterior envio ao Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a Política de Alçada da PortosRio, nos termos da minuta constante do documento nº 7305958, e determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração. **Subitem 2.1.3 – Processo SUPER 50905.003737/2022-82. Indicação para substituto eventual.** Trata-se da indicação do empregado Marialvo Seibt dos Santos, Reg. 8688, para o encargo de substituto eventual do Gerente de Gestão de Obras (GERGOB). De acordo com o Parecer GERCAR nº 145/2023 (7348324), o profissional atende aos pré-requisitos de escolaridade e experiência, conforme o Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC). Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR nº 145/2023, a DIREXE aprovou a indicação do referido empregado para o encargo supracitado. **Subitem 2.1.4 – Processo SUPER 50905.003745/2022-29. Termo aditivo.** Trata-se da celebração do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 57/2018, formalizado com a empresa Cantina Sabor do Porto Ltda ME, cujo objeto é a “cessão de uso dos imóveis localizados na lateral direita do armazém 18, voltada para o canal do mangue no cais da Gamboa”. Conforme exposto no sumário executivo (7385193), o Parecer 169/2023/GERINC-PORTOSRIO/SUPJUR-PORTOSRIO/DIRPRE-PORTOSRIO (7366276), aprova a celebração do referido Termo Aditivo, com vistas à prorrogação da vigência do contrato até 30/12/2023. Matéria encaminhada pelo DIRNES para

deliberação quanto à autorização da prorrogação, após atendidas as ressalvas apontadas no parecer jurídico, conforme informado pelo SUPGEN em Despacho nº 475/2023/SUPGEN-PORTOSRIO (7384924).

DELIBERAÇÃO: Com base no parecer jurídico 169/2023, a DIREXE autorizou a celebração do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 57/2018. **Subitem 2.2 - MATÉRIA PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.2.1 – Processo SUPER 50905.000112/2020-05. Processo ANTAQ nº 50300.008543/2019-87. Organização da Guarda Portuária no Porto Organizado de Niterói.** Trata-se de processo eletrônico interno, resultante da conversão do Processo-SIED nº 979/2020-E (SEI 2640426), inaugurado com a finalidade de acompanhar a tramitação do Processo ANTAQ nº 50300.008543/2019 – 87 (2640426). O DIRPRE encaminha ao colegiado para conhecimento de que a determinação de presença ininterrupta da Guarda Portuária no porto de Niterói foi revogada pela ANTAQ, com fundamento na Portaria MInfra 84/2021, e sugere o envio processo ao CONSAD, em razão do processo 50905.004314/2022-80, e ao CONFIS, tendo em vista o pedido de informações contido no Documento (5364908). **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações e determinou o encaminhamento do processo ao CONSAD e ao CONFIS. **Subitem 2.3 - MATÉRIA PARA APRESENTAÇÃO: Subitem 2.3.1 – Processo SUPER 50905.003552/2023-59. Investimento do Banco do Brasil.** Trata-se de apresentação de instituição financeira, com objetivo de elencar modelos de investimentos para a aplicação dos recursos da PortosRio, com rendimentos superiores aos praticados atualmente na mesma Instituição (Banco do Brasil), com a finalidade de maximizar as receitas financeiras da empresa. Matéria encaminhada pelo DIRAFI Substituto para validação das lâminas de Investimento no Banco do Brasil nos termos dos documentos 7391610, 7391622, 7391636. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da apresentação realizada pelos representantes do Banco do Brasil, Marcelo Amorim e Bernardo Teixeira, e determinou que a política de aplicação de investimentos da empresa seja revista pela Superintendente de Finanças, Javacidnei Cosme, em conjunto com o Assessor Técnico do Diretor-Presidente, Fabio Moraes. **Item 3 – EXTRAPAUTA: Subitem 3.1 – Processo SUPER 50905.003568/2023-61. Indicação para cargo comissionado.** Trata-se da indicação da empregada Renata da Silva Fernandes Antunes, Reg. 9290, para o cargo comissionado de Superintendente de Administração (SUPADM). De acordo com o Parecer GERCAR 147/2023 (7390643), a empregada atende aos requisitos de escolaridade e tempo de experiência do Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança - PCCFC. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer GERCAR nº 147/2023, a DIREXE aprovou a indicação da referida empregada para o cargo supracitado. **Subitem 3.2 – Processo SUPER 50905.003178/2023-91. Conclusão da Obra de Reforma do Piso - 3º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento C-SUPJUR - Validação dos documentos enviados pela Arrendatária Nitport.** Trata-se do Ofício Nº170/2023/GRERJ/SFC/ANTAQ (7314784), a respeito da conclusão da obra da reforma do piso dos terminais Nitport/Nitshore, no qual a ANTAQ solicita validação dos documentos encaminhados pelas arrendatárias. Após o exposto no sumário executivo (7392046), o DIRNES encaminha o processo para validação dos três documentos: RAPIR (7385815) (anexos “C”), Relatório Fotográfico (7385823) (Anexo “D”) e "As Built" (7385740) (Anexo “E”). **DELIBERAÇÃO:** Com base no despacho SUPENG 976/2023 (7357798), a DIREXE validou os documentos apresentados pela arrendatária, considerando que a engenharia reconheceu que não há necessidade de troca da pavimentação existente tendo em vista os tipos de cargas ali movimentadas. **Subitem 3.3 – Processo SUPER 50905.003175/2023-58. Conclusão da Obra de Reforma do Piso - 3º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento C-SUPJUR - Validação dos documentos enviados pela Arrendatária Nitshore.** Trata-se do Ofício Nº167/2023/GRERJ/SFC/ANTAQ (7314500), a respeito da conclusão da obra da reforma do piso dos terminais Nitport/Nitshore, no qual a ANTAQ solicita validação dos documentos encaminhados pelas arrendatárias. Após o exposto no sumário executivo (7391853), o DIRNES encaminha o processo para validação dos três documentos: RAPIR (7385604) (anexos “C”), Relatório Fotográfico (7385621) (Anexo “D”) e "As Built" (7385413) (Anexo “E”). **DELIBERAÇÃO:** Com base no despacho SUPENG 974/2023 (7356930), a DIREXE validou os documentos apresentados pela arrendatária, considerando que a engenharia reconheceu que não há necessidade de troca da pavimentação existente tendo em vista os tipos de cargas ali movimentadas. **Subitem 3.4 – Processo SUPER 50905.003686/2021-16 (processo sigiloso). Julgamento do recurso administrativo impetrado pela empresa HORIZONTE 16 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - EPPO contra a decisão do Diretor - Presidente da PortosRio (7257201).** Matéria encaminhada pelo DIRPRE para análise do recurso apresentado pela empresa Horizonte 16 Locadora de Veículos LTDA - EPPO (7316268), visando a ratificação da decisão do Diretor - Presidente (7257201) ou a modificação da decisão. Parecer jurídico 171/2023 (7373563). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pela manutenção da penalidade aplicada pelo Diretor-Presidente, retroagindo os efeitos da decisão ao ano de 2021, com base no parecer jurídico 171/2023. **Subitem 3.5 – Processo SUPER 50905.003376/2023-55.**

Trata-se de autorização para o envio de Carta Denúncia à Light Serviços de Eletricidade, solicitando a não renovação do Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER) da Instalação de nº 400039110, uma vez que há o desejo de migrar para o Mercado Livre de energia em 01/03/2024, conforme exposto pela ASSTEC (7358998). Matéria encaminhada pelo DIRGEP para aprovação do envio de Carta Denúncia da Companhia Docas do Rio de Janeiro à Light Serviços de Eletricidade, conforme minuta anexa (7390899). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou o envio da Carta Denúncia da Companhia Docas do Rio de Janeiro à Light Serviços de Eletricidade, nos termos da minuta constante do documento nº 7390899. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às dezessete horas e vinte minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

ALVARO LUIZ SAVIO

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

EDUARDO CELSO DE ARAUJO MARINHO

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

Diretor Administrativo-Financeiro Substituto

(assinado eletronicamente)

RONALDO FUCCI

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Celso De Araujo Marinho, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 03/08/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 03/08/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Luiz Savio, Diretor Presidente**, em 03/08/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 20/12/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7406791** e o código CRC **74DA16CB**.



Referência: Processo nº 50905.000123/2023-20



SEI nº 7406791

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br